



Câmara Municipal de Olinda
GABINETE DO VEREADOR ALGÉRIO A NOSSA VOZ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 19 /2020
AUTOR: VEREADOR ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA "A NOSSA VOZ"

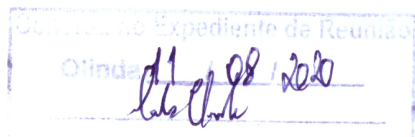
Dispõe sobre a suspensão de corte de energia e água durante 120 dias no município de Olinda.

Art. 1º Fica suspenso o corte de energia e água no Município de Olinda, durante o período de 120 dias, devido o surto da pandemia do COVID-19 (CORONAVIRUS).

Art. 2º O poder Executivo regulamentará esta lei, através de decreto que for cabível.

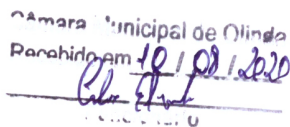
Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda 06 de agosto de 2020



ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
VEREADOR

Algério A Nossa Voz
Vereador de Olinda
1º Secretário





Câmara Municipal de Olinda
GABINETE DO VEREADOR ALGÉRIO A NOSSA VOZ

JUSTIFICATIVA

Por decorrência á pandemia que estamos enfrentando causada pela proliferação do vírus COVID 19 (Coronavirus) e pretendendo proporcionar a população á seguir algumas das orientações do Ministério da Saúde apresento este projeto de lei;

A intenção é amenizar os efeitos da crise provocada pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) que chegou de repente transformando a vida de todos. Desde o início da pandemia muitos estão passando por momentos de incertezas, crise financeira e uma das maneiras que o nosso município e está câmara municipal tem como contribuir, é garantir o acesso de nossa população á água pois, sabemos da importância que tem para a saúde do indivíduo e essencial na higiene como também o acesso a energia para quem vai permanecer em casa.

Assim, solicito o imensurável apoio aos nobres vereadores da cidade de Olinda para a aprovação deste projeto.

Olinda 06 de agosto de 2020

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
Vereador

Algério A Nossa Voz
Vereador de Olinda
1º Secretário